

Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, EV 30-19-13-01-02, com 304 m, com origem no apoio n.º 6 da linha de MT a 30 kV (EV 30-19-13-01) Herd. Carvalhal Negraxa e término no PTD-EVR-755; PT tipo aéreo — AII de 250 kVA e 30 kV, São Sebastião da Giesteira (Escola), freguesia de São Sebastião da Giesteira, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000210352

Éditos

Processo n.º 811/7/10/133

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Redondo e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, EV 30-03-14-07-03-02, com 337 m, com origem no apoio n.º 22 da linha de MT aérea a 30 kV (EV 30-03-14-07-03) Herd. Vale do Mato e término no PTD-RDD-146; PT tipo aéreo — AII de 250 kVA e 30 kV; Rede BT, Vale do Mato (Barragem), freguesia e concelho de Redondo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000210353

Éditos

Processo n.º 811/15/13/227

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Santiago do Cacém e Sines e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, ST 30-01-01-10-05-01, com 1167 m, com origem no apoio n.º 4 da linha a 30 kV (ST 30-01-01-10-05) para Tarro e término no PTD-SNS-213; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; Rede BT, Malhada Velha, freguesias de Cercal do Alentejo e Sines, concelhos de Santiago do Cacém e Sines, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

29 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000210357

Éditos

Processo n.º 811/2/11/514

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (te-

lefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-23-10-04-02-03, com 241 m, com origem no apoio n.º 14 da linha a 30 kV para Herdade Vale de Casca (Furos) e término no PTD-ODM-456; PT tipo aéreo — AII de 160 kVA e 30 kV; Rede BT, Herdade Vale de Casca (Barragem Sul), freguesia de São Luís, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000210324

Éditos

Processo n.º 811/7/4/253

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, EV 15-37-14-05, para o PTC-ETZ-070-A, Cabanas (Futura EV30-25-35), freguesia de Évora Monte, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000210351

Éditos

Processo n.º 811/7/10/134

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Redondo e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, EV 30-03-14-07-03-01, com 971 m, com origem no apoio n.º 11 da linha de MT aérea a 30 kV (EV 30-03-14-07-03) Herd. Vale do Mato e término no PTD-RDD-145; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; Rede BT, Vale do Mato (Monte Velho), freguesia e concelho de Redondo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000210354

Éditos

Processo n.º 811/7/10/135

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Redondo e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (te-

telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, EV 30-03-14-07-03, com 3777 m, com origem no apoio n.º 30 da linha de MT aérea a 30 kV (EV 30-03-14-07) Herdade Gordez e término no PTD-RDD-144; PT tipo aéreo — AII de 250 kVA e 30 kV; Rede BT, Herd. Vale do Mato, freguesia e concelho de Redondo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000210355

Éditos

Processo n.º 811/7/11/230

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, EV 15-20-21, com 4613 m, com origem no apoio n.º 31 da linha de MT a 15 kV (EV 15-20) Reguengos — São Marcos e término no PTD-RMZ-88-AS, Perolivas 2 (Herd. da Corujeira), freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000210356

Éditos

Processo n.º 811/2/11/515

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-23-10-04-02-02, com 1133 m, com origem no apoio n.º 11 da linha a 30 kV para Herdade Vale de Casca (Furos) e término no PTD-ODM-455; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; Rede BT, Herdade Vale de Casca (Barragem Norte), freguesia de São Luís, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000210326

Éditos

Processo n.º 811/2/11/516

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria

da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-23-10-04-02, com 4302 m, com origem no apoio n.º 5 da linha a 30 kV para Monte da Estrada (Reguengo Grande) e término no PTD-ODM-453; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; Rede BT, Herdade Vale de Casca (Furos), freguesia de São Luís, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000210327

Éditos

Processo n.º 811/2/11/517

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-23-10-04-02-01, com 120 m, com origem no apoio n.º 7 da linha a 30 kV para Herdade Vale de Casca (Furos) e término no PTD-ODM-454; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 30 kV; Rede BT, Herdade Vale de Casca (Charca), freguesia de São Luís, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000210328

Éditos

Processo n.º 811/2/13/336

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-80-12, com 22 m, com origem no apoio n.º 30 da linha a 15 kV SE Serpa — Pias e término no PTD-SRP-244; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 15 kV; Rede BT, Herdade da Salsa (Monte), freguesia de Brinches, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000210331

Éditos

Processo n.º 811/7/2/244

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo